

Carta Regia sobre o roubo do cofre de ouro vindo de Cuyabá

Dom João por graça de D.^s Rey de Portugal e dos Alg.^{os} daq.^m e dalem mar em Africa S.^r de Guiné, etc.—Faço saber a vós Provedor da fazenda real da Capitania de S. Paulo que por me ser presente o consideravel furto q' se fes nos Cofres em que vinhá o ouro produzido dos quintos das minas do Cuyabá pertencentes a minha fazenda : Me pareceo ordenar por resolução de onze do presente mez e anno em consulta do meu Conselho Ultram.^o que daqui em diante se observe muy inviolavelm.^{te} de q' o ouro que se entregar no Cuyabá dos d.^{os} quintos para os trazerem para essa Capitania que para este efeito se escolha hũ Sogeito da mayor Confiança e verdade, e antes de se fecharem os Cofres q' se lhe faça manifesto o ouro q' se lhe entregar e a quantidade, e o seu pezo, a qualidade delle ; e q' nessa Capitania se faça o mesmo exame e se entregue ao Commissario q' o houver de transportar p.^a o Rio de Janr.^o da mesma maneira, e elle veja o q' se lhe entrega ; e q' chegado que seja ao Rio de Janr.^o, q' o Provedor da faz.^a real perante os menistros competentes, abra os mesmos Cofres, e averigue se vem conformes as listas que se remeterão do Cuyabá e dessa Capitania de q' vos avizo p.^a q' assim o tenhaes entendido, e o façais executar pela parte q' vos toca (1). El-Rey

(1) Os auctores deste roubo foram o Capitão-General Caldeira Pimentel e o provedor dos quintos Sebastião Fernandes do Rego, e quem mais soffreu por causa delle foi o distincto paulista Jacintho Barbosa Lopes. Vide annexo B. do vol. XIII.

(N. da R.)



nosso S.^r o mandou por Antonio Roiz' da Costa, e o D.^r Joze de Caru.^o e Abreu Concellhr.^{os} do seu Conc.^o Ultr.^o e se passou por duas viaz. Ant.^o de Souza Per.^a a fes em Lix.^a occ.^{al} em quinze de Março de mil sette c.^{tos} e vinte e oito. O secretr.^o André Lopes da Lavre a fes escrever.—*Ant.^o Roiz' da Costa.*—*Jozeph de Caru.^o Abreu.*

Copea da Provizão dada de 20 de Março de 1728 p.^a o Gov.^{or} de São Paulo cassar a sesmaria dada nos campos da Ilha de Santa Catharina.

Dom João, etc. — Faço saber a vós Governador, e Capp.^{am} Gn.^{al} da Capp.^{nia} de São Paulo, que os moradores da Ilha de Santa Catharina me representarão, que hindo a ella o Ouvidor geral, que foi dessa Capp.^{nia} Raphael Pires Pardino, deichára entre os mais capitulos hum para que o Campo chamado de *Arazatuba*, que está junto á ditta Ilha ficasse em pastos communs p.ⁿ os supp.^{es} trazerem os seus gados, e que os off.^{os} da Camara deffendessem darem se a pessoa particular o d.^o Campo, ou parte della; e q' sem emb.^o do refferido tinham noticia, que vós dereis de sesmaria o ditto Campo a hum fullano Vicente da V.^a de Santos, talves por não seres informado da necessidade, q' dos

